Federação Portuguesa
dos Bancos alimentares
contra a fome

Convocatória

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do Artigo 21º dos Estatutos da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, convoco a Assembleia-Geral para reunir, em reunião ordinária, no dia 23 de Novembro do corrente ano, às 15h00, na sede da instituição, na Av. de Ceuta, Armazém 1, Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa e por meios telemáticos no link

https://teams.microsoft.com/meet/3171621588571 62?p=zvD8CE5gLW7HpEFQHz

com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o Programa de Acção e o Orçamento para 2027;
2. Deliberar sobre a fixação das quotas para 2027;
3. Deliberar sobre a nomeação de auditor externo.

Se à hora marcada não se verificar um número suficiente de presenças, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 21º dos estatutos, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de Associados presentes.

Francisco de Sousa da Câmara
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 5 de Novembro de 2026

O Plano de Actividades e o Orçamento encontram-se ao dispor dos Associados no site e no secretariado da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.